



Relatório de atividades

Projeto Rede em Movimento: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente

1) Indicador do processo:

Indicador Quantitativo: Lista de usuários/as (em anexo)

2) Número de usuários/as:

Ação	Atendimentos	Atendidos	Indicador
Mini oficina crianças	30	148	Alcance de 82,22% de presença das crianças, adolescentes e família nas oficinas temáticas
Mini oficina adolescentes	58		
Mini oficina Família	60		
Curso de formação	93	219	Alcance de 94,76% de participação dos agentes SGDCA
Workshop intermunicipal	115		
1º Seminário	98		
2º Seminário	92		
Total	546	367	

Indicadores de Resultado

Ações preparatórias:

1 - Apresentar o projeto aos parceiros:

Foi realizado a abertura do projeto Rede em Movimento afim de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, órgãos governamentais, canais de comunicação e demais instituições de ensino superior no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, ressaltando a importância de iniciativas que visam capacitar e aprimorar os conhecimentos, acerca das discussões em torno dessa temática e, conseqüentemente, fortalecer a rede de garantia e proteção dos direitos das nossas crianças e adolescentes.



Figura 1: Apresentação do projeto

2 - Composição, treinamento da equipe e planejamento das ações:

No primeiro momento, os integrantes passaram por etapa de formação e compartilhamento das informações necessárias para execução das ações definidas, bem como compreender o papel de cada integrante da equipe, esclarecimentos de dúvidas, identificando as perspectivas de cada envolvido, formulando estratégias de atuação em equipe. Posteriormente foi realizado o treinamento e o planejamento das ações de forma participativa e democrática. A equipe de referência se reuniu periodicamente para repasse e alinhamento da metodologia do projeto e resultados almejados.

3 - Aquisição de materiais:

Conforme planilhas em anexo

4 - Produzir material de estudo:

Em parceria com a UNITINS e formadores foi produzido material contendo os conteúdos previstos na matriz de formação, sendo elaborados os materiais didáticos necessários à realização do curso.

5 – Planejar as entrevistas:

Fo elaborado um instrumental que contemplaram os aspectos segmento, tempo de atuação, linha de atuação, serviços ofertados, maiores demandas, fragilidade na articulação, dificuldades de realizar e acompanhar os encaminhamentos, principais serviços acionados pela população, pontos a serem melhorados e como tem sido a prestação de serviço das instituições no período pandêmico.



O questionário foi encaminhado via e-mail e por WhatsApp, com prévio diálogo por telefone a 08 (oito) entidades da sociedade civil, 09 (nove) órgãos governamentais e 06 (seis) órgãos do sistema de justiça. Obtivemos respostas de todos da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça e 7 (sete) dos órgãos governamentais.

Foi elaborado ainda, questionário para as famílias, as perguntas contemplaram os aspectos de satisfação no atendimento, dificuldades encontradas quando busca os serviços, percepção de atendimento na Saúde, Educação e Assistência Social, conhecimento sobre a rede, participação na rede, avaliação de serviços, espaço de acolhimento oferece educação integral do sujeito e propostas de melhoria dos serviços.

Ações Fim:

1 - Mapeamento e diagnóstico sobre as principais fragilidades no trabalho em rede e nas articulações entre os agentes e instituições do Sistema de Garantia de Direitos no município:

Foi realizado o levantamento atualizado da rede existente no município, no território urbano e rural, a partir de informações fornecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Conselhos de direitos. Foram realizadas entrevistas com agentes representantes das instituições que compõem o SGDCA em Palmas, utilizando como instrumental o roteiro semiestruturado. As perguntas foram formuladas de maneira que, o produto final, forneçam informações relativas às principais dificuldades presentes na rede de atendimento do SGDCA.

De acordo com as respostas obtidas pela escuta, observam-se contradições em algumas falas dos agentes que prestam os serviços e das famílias que recebem os serviços prestados, deixando claro que o sistema está desarticulado e fragilizado, do ponto de vista, dos serviços de atendimento, encaminhamento e acompanhamento.

Constata-se mediante algumas falas das famílias, que para se ter iniciativas mais significativas para a melhoria da política de atendimento terá que contar com a participação ativa da sociedade civil, seja, nos fóruns de debates e conselhos de direitos, é nesses espaços, que se consegue formular diretrizes inovadoras para a política e de fato ter avanços no reordenamento das ações, na garantia do direito à convivência familiar e



comunitária e na própria política de atendimento, em grande medida, de uma interação efetivamente cooperativa entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Portanto, se os atores que compõem a rede de proteção integral não estiverem atuando de maneira articulada, conscientes de suas atribuições e das várias dimensões dos problemas que precisam solucionar, o sistema de garantia de direitos, como previsto no estatuto, não se torna capaz de produzir efeito real.

Resultados:

Governamental

- ❖ Diagnóstico SGD de Palmas
- Ausência de diagnóstico institucional com dados sobre crianças e adolescentes do município (57,9% das instituições não têm);
- Ausência de plano de ação/plano estratégico para atuação (atividades/responsáveis) (52,6% não tem);

Instituições da sociedade civil

- ❖ Diagnóstico SGD de Palmas
- Ausência de inclusão das ações no Plano Plurianual (PPA) (57,9% disse que o plano de ação não foi incluído no PPA);
- Apenas 52,6% participam do CMDCA.

Diagnóstico com Famílias

Destaque para:

- 33,3% das famílias apontam para a falta de profissionais qualificados;
- 18,3% para a falta de praticidade/resolutividade no problema;
- 13,3% mal atendimento do assistente social e/ou conselheiro tutelar.

Sociedade Civil

Entidade		Seguimento	Estilo de resposta
01	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	Sociedade Civil	Respondeu
02	Lar Batista F.F Soren	Sociedade Civil	Respondeu



03	Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares	Sociedade Civil	Respondeu
04	Movimento Estadual de direitos humanos	Sociedade Civil	Respondeu
05	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Respondeu

Governo

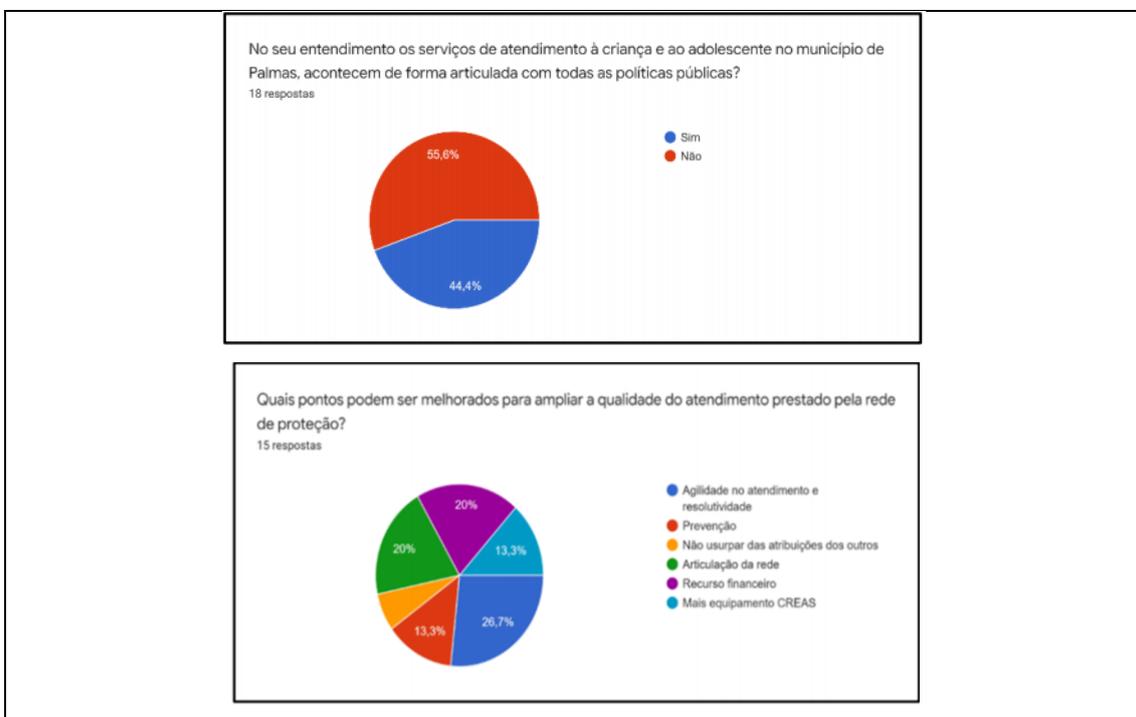
	Entidade	Seguimento	Estilo de resposta
01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Governo	Respondeu
02	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Governo	Respondeu
03	Conselho Municipal de Educação	Governo	Respondeu
04	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes – NUDECA	Governo	Respondeu
05	Conselho Municipal de Saúde	Governo	Respondeu
06	Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente	Governo	Respondeu
07	SAVIS	Governo	Respondeu
08	CREAS Regionalizado	Governo	Não respondeu
09	Gerência da Proteção Social Especial	Governo	Não respondeu

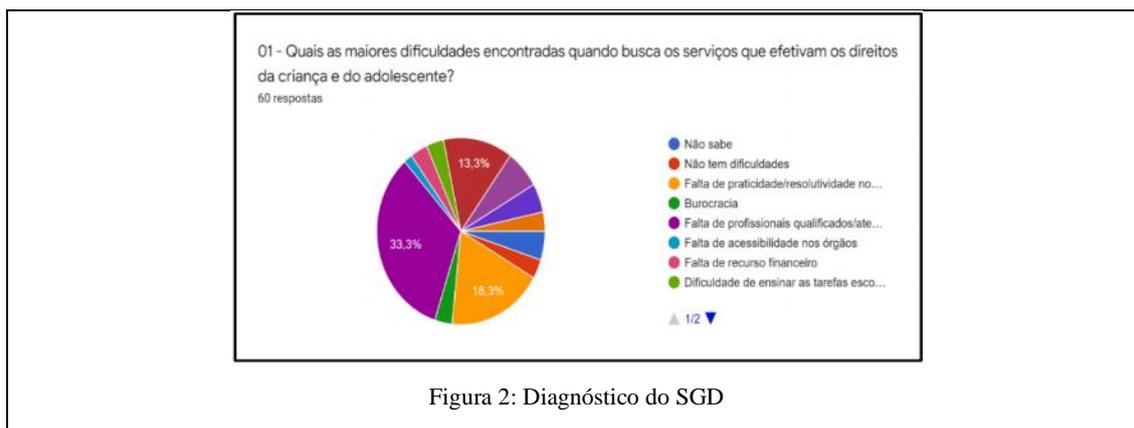
Sistema de Justiça

Entidade	Seguimento	Estilo de resposta
----------	------------	--------------------



01	Secretaria de cidadania e justiça	Sistema de Justiça	Respondeu
02	Conselho Tutelar Região Central	Sistema de Justiça	Respondeu
03	Conselho Tutelar Sul 1	Sistema de Justiça	Respondeu
04	Conselho Tutelar sul II	Sistema de Justiça	Respondeu
05	Conselho Tutelar de Palmas Região Norte	Sistema de Justiça	Respondeu
06	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente	Sistema de Justiça	Respondeu





2 - Curso de formação para os agentes da rede de atendimento de crianças e adolescentes:

A Formação foi realizada em parceria com Universidade do Tocantins (UNITINS) a partir das discussões e debates propostos no curso de formação, foram apresentados, pelos participantes: avanços, desafios e indicativos de ações referentes a cada módulo estudado.

O curso foi desenvolvido em 5 módulos, ministrados por Kátia da Silva Farias, Edna Santos Castro, Luz Arinda, Janaína Costa e Ana Paula de Souza Baganha, respectivamente:

- **Módulo I** – Infância, Adolescência e Sociedade.
- **Módulo II** – Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
- **Módulo III** – Socio educação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa entre o sancionatório ao pedagógico.
- **Módulo IV** – Acolhimento institucional: Práticas e Metodologias de Atendimento.
- **Módulo V** – Plano Individual de Atendimento.

Usuários/as Atendidos: 93



Realidade Brasileira

Proposta familista: A política pública acontece de forma compensatória e temporária; culpabiliza as famílias; família como referência principal das políticas; políticas focalizadas para os mais pobres; o trabalho doméstico feminino é intensificado;

Proposta protetiva: Proteção efetiva através da garantia de direitos; fortalecimento das possibilidades de proteção das famílias; diminuição dos encargos familiares; autonomia dos sujeitos; entende família como lugar privilegiado de intervenção das profissões; compreende os processos familiares.

Figura 3: Módulo I – Infância, Adolescência e Sociedade.

O Código Mello Matos contemplava medidas assistenciais e preventivas, permitindo que o juiz de menores exercesse toda a sua autoridade controladora e profissionalista sobre a infância pobre, potencialmente perigosa, com poderes quase ilimitados para encaminhar crianças e adolescentes às instituições;

Em seu artigo 1º, estabelecia que o menor de 18 anos de idade, de qualquer sexo, abandonado ou delinquente, seria submetido pela autoridade competente, podendo, ser enviados a instituições, onde poderiam permanecer por prazo indeterminado, até a idade de 21 anos.

abertura de novas casas de recolhimento: escolas de prevenção (para menores em abandono), escolas de reforma e colônias correccionais (para menores em conflito com a lei)

Figura 4: Módulo II – Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

- * A medida socioeducativa de internação deve ser aplicada de forma excepcionalíssima e apenas nos casos previstos em lei: são os limites jurídicos para a intervenção do Estado na vida e na liberdade de adolescentes.
- * O artigo 122 do ECA diz:

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Figura 5: Módulo III – Socio educação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa entre o sancionatório ao pedagógico.

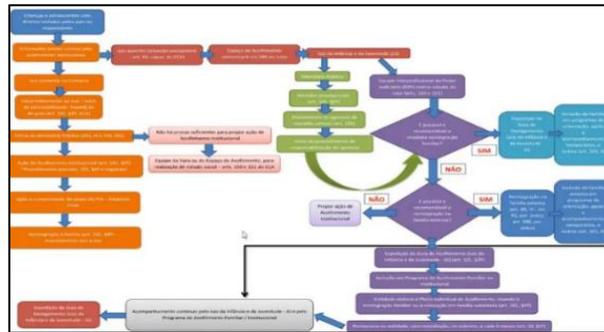


Figura 6: Módulo IV – Acolhimento institucional: Práticas e Metodologias de Atendimento.

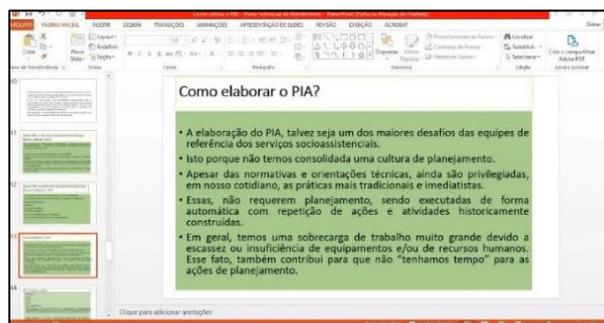


Figura 7: Módulo V – Plano Individual de Atendimento.



Figura 8: Módulo V – Plano Individual de Atendimento (2)

3 – Seminários temáticos:

I Seminário:

O Seminário de abertura do projeto Rede em Movimento: Fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizado no dia 21 de setembro de 2021 de para apresentar o projeto.



O psicólogo Romero Silva discorreu sobre a articulação na rede de proteção social e os principais desafios encontrados em sua execução, para se obter um resultado qualitativo nas demandas. Ressaltou as especificidades do Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando que a responsabilidade é tanto da família, quanto da comunidade em geral e poder público em efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Pontou ainda a Resolução 113 – CONANDA, a integração pública governamentais e da sociedade civil em sua devida aplicação diante dos mecanismos de promoção, defesa e controle, sendo esses os pontos principais propostos pelo Projeto Rede em Movimento. Frisou que SGD é uma articulação política e que para se estabelecer é necessário; reconhecer que o outro existe, conhecer o que o outro faz, colaborar quando necessário, cooperar compartilhando saberes, objetivos, ações e metodologias em rede.

Finalizou evidenciando que enquanto funcionamento orgânico, a atuação em rede deve ser permanente, intersetorial, intergovernamental, técnica, profissional e que sobre tudo reconheça cada criança e adolescente como sujeito de direitos.

Em seguida a defensora de Direitos Humanos, Luz Arinda, apresentou o contexto social, econômico, ambiental, cultural em que estamos inseridos, salientando que vivemos em uma sociedade capitalista onde as relações humanas estão ancoradas na exploração do trabalho e na exigência de que o tempo esteja exclusivamente destinado à produção econômica. Pontuou ainda que para se alcançar os objetivos de forma satisfatória é essencial condições dignas de trabalho e de atendimento no agir em defesa de direitos.

Salientou sobre as agressões físicas e verbais utilizadas como forma de ensinar, que muitos agentes não visualizam os direitos das crianças e adolescentes com os quais trabalham, pois não vivenciaram esses direitos, conhecem apenas teoricamente. Enfatiza que ao atuar na defesa é como vivencia-los, porém em sua realidade não foram sequer vistos e entendidos como de fato direitos.

Defendeu que crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, devem participar no atendimento e acolhimento em rede para a proteção de seus direitos, visto que é uma parte fundamental para o começo de um processo para a construção de um Estado



Democrático, promovendo autonomia, autoconfiança e autodeterminação, construindo sua identidade pessoal e social, que influencia diretamente no seu projeto de vida.

Dando continuidade ao seminário, a assistente social Maria de Lourdes, apresentou a sistematização do diagnóstico realizado com as instituições que compõe sistema de garantia de direitos produzido pela ASAP. Essa sistematização apresenta os resultados obtidos através do questionário disponibilizado pelo google forms.

Usuários/as Atendidos: 98



Figura 9: Entrevista de divulgação

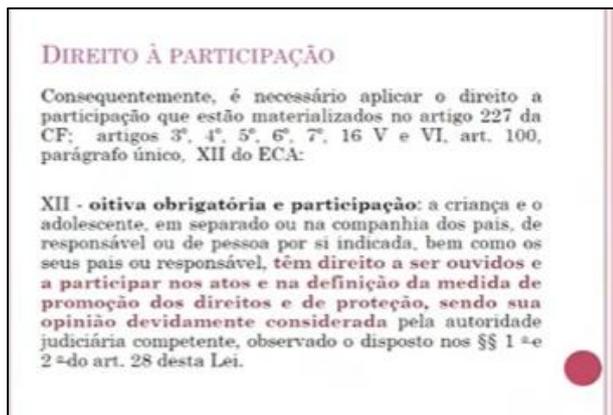


Figura 10: Apresentação I Seminário

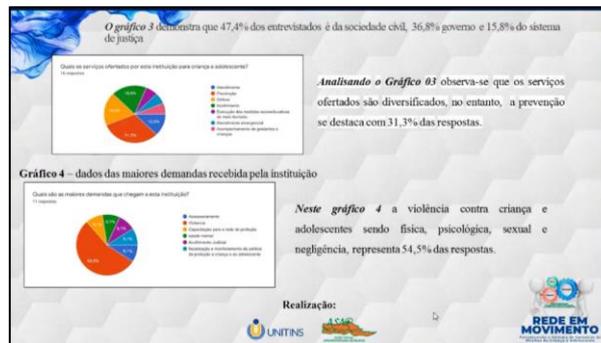


Figura 11: Apresentação sistematização do diagnóstico

II Seminário:

O Segundo seminário do projeto foi realizado no dia 23 de janeiro de 2023 das 08:30 às 17:00hs no auditório do Santuário Nossa de Fátima, tendo como principal objetivo apresentar as propostas que surgiram pelas equipes de cursistas e técnicos durante as etapas de execução do projeto, em vista a construção do documento com as propostas a serem apresentadas ao CMDCA, em como incluir as novas que sugestões propostas.

A defensora de Direitos Humanos, Mônica Brito apresentou a análise de conjuntura/estrutura de Palmas - TO, destacando os seguintes pontos:

- A existência de movimentos anti-direitos, direito fundamental a vida, a alimentação, a defesa da liberdade de expressão.
- Destacou que populações que mais sofrem com os impactos da desigualdade social, estão vivenciando insegurança alimentar,
- A situação de extrema pobreza e vulnerabilidade afeta mais as mulheres, a população negras, crianças e adolescentes, ribeirinhos e os povos tradicionais.
- A falta de acesso a recursos tecnológicos, sendo que no atual cenário, tudo gira em torno da tecnologia.
- A evasão escolar que se tornou mais expressiva diante do cenário pandêmico, onde também se torna um empecilho para as crianças e adolescentes estarem nas escolas e sobretudo crianças de zonas rurais que já exercem algum tipo de trabalho e não possuem acesso à educação básica.



Posteriormente a defensora de direitos humanos, Luz Arinda, advogada de mulheres, crianças e adolescentes apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pelo projeto rede em movimento, que trabalha coletivamente com o propósito de defesa dos direitos das crianças e adolescentes e buscando assim ampliar esses direitos.

Arinda destacou os seguintes pontos:

- Falta de diagnóstico institucional contendo dados da criança e adolescentes do município;
- Ausência de plano de ação que norteiam a atuação dos profissionais;
- Apresentou as ações propostas pelos grupos que participaram da formação;
- Apontou alguns desafios, como a evasão escolar;
- Frisou a importância de profissionais psicólogos e assistentes sociais nas escolas; afim de combater a violência escolar; trabalho escravo e existência de políticas públicas eficientes;
- A ausência de participação democrática com a inexistência dos grêmios estudantis nas escolas públicas;
- Desmonte do controle social e a participação cidadã nos espaços decisórios de políticas públicas;
- A importância do fortalecimento dos profissionais para atuação da área da educação, saúde, na defesa dos direitos dessa população;
- A falta de campanhas, educação sexual nas escolas para prevenção de abusos e autoconhecimento de crianças e adolescentes;
- A garantia da segurança alimentar;

Usuários/as Atendidos: 92



Figura 12: II Seminário

4 - Mini Oficinas temáticas:

Aconteceram as mini oficinas temáticas englobando os seguintes temas: O Direito de brincar, Protagonismo juvenil e Controle Social e Participação cidadã. Com o objetivo de promover a participação e o protagonismo de crianças, adolescente e famílias no processo de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) sendo realizadas com metodologia participativa e dialogada, incentivando o trabalho criativo, a participação dos atores sociais, favorecendo o processo de diálogo e compreensão do papel e direitos das famílias, crianças e adolescentes dentro

do sistema. Sendo apresentados os principais conceitos dos eixos temáticos propostos e a partir das experiências e percepções dos participantes.

Usuários/as Atendidos: 148

Público	Tema	Faixa etária	Atendidos
Crianças	O Direito de brincar	07 a 12 anos	30
Adolescentes	Protagonismo juvenil	13 a 18 anos	58
Família	Controle social e Participação cidadã	A partir de 19 anos	60



Figura 13: Mini oficinas temáticas

5 - Workshop intermunicipal:

Foi realizado um Workshop intermunicipal no dia 21 de junho de 2022 no auditório do Centro Universitário Católica do Tocantins, com a presença de agentes que atuam na defesa dos direitos da Criança e do adolescente da capital e outros municípios tocaninense a fim de socializar as experiências relativas ao SGDCA das diferentes realidades do estado.

Foram apresentados os dados do estudo/sistematização do diagnóstico realizado no início das atividades do Rede em Movimento que trouxe observações sobre esses dados constatando que a maioria das entidade/instituições/órgão da rede que atuam no município de Palmas, não possuem diagnóstico situacional das crianças atendidas e do território e também não possuem plano de ação/trabalho, o que dificulta o atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Foi apontado a ausência de inclusão das ações nos PPA's e nos orçamentos, bem como a falta de participação dos atores da rede nos CMDCA's.

O Workshop foi avaliado como muito produtivo, devido a troca de experiencias e resultados.

Usuários/as Atendidos: 115



Figura 14: Workshop intermunicipal

6 - Elaboração do plano de atendimento:

A proposta do plano de atendimento a ser apresentada ao CMDCA para implementação do plano municipal de atendimento à criança e adolescente abrange as discussões e debates do processo formativo do projeto. Ressaltando as opiniões dos próprios agentes da rede que traduziram suas frustrações em relação à prestação de serviço de forma desarticulada, frisando ainda, a incapacidade técnica de alguns agentes no atendimento aos usuários/as. Sendo sintetizadas as opiniões das crianças e



adolescentes que participaram do projeto de forma ativa, expressando suas percepções e acerca da garantia de seus direitos.

Foi abordado ainda que a falta de recursos humanos e financeiros dificultam a execução de um serviço qualitativo e quantitativo, constando utilização do investimento do governo municipal, e a falta de cofinanciamento de serviços específicos para a criança e adolescente pelo governo do estado.

Desafios na realização das ações:

Durante a execução do projeto nos deparamos com grandes desafios, que precisaram de novas estratégias para superação e não causar danos nos resultados finais. A pandemia da covid-19, que chegou a Palmas logo no início da execução do projeto Rede em Movimento, fazendo com que todas as atividades fossem paralisadas em decorrência dos decretos municipal e estadual que estabeleciam o distanciamento social sendo proibidas reuniões, atividades em grupo e sala de aulas, provocando atrasos no cronograma de execução de atividades, sendo executadas neste período apenas comunicações a distância por meio de telefonemas e plataformas virtuais, no sentido de fazer a mobilização de parceiros.

Devido o contexto da pandemia do covid-19, foram adotadas medidas de contingência para a execução do projeto; uso de máscara, distanciamento social e disponibilização de álcool em gel, em observância a designação da OMS de evitar aglomerações, sendo observado que um dos principais objetivos é prezar pela saúde, respeito a vida e responsabilidades social.

Diante do exposto foi constituído Termo aditivo e rerratificação N° 001 ao Termo de Fomento N°001/2021, para ficar consignado prorrogação do prazo do termo de fomento a partir da data de sua assinatura até 01 de fevereiro de 2023.

Pontos positivos na realização das ações:

Participação ativa da rede, unidade dos agentes, conhecimento entre os atores dos serviços de atendimento a criança e adolescentes no município de Palmas, participação de conselhos de outros municípios e do estado, proximidade do sistema de justiça, com entidades e o controle social.



Transmissões no Youtube:

A realização dos Seminários e Workshop podem ser conferidos no site oficial da ASAP.

<https://asapto.org.br/projetos/rede-em-movimento/>

Monitoramento e avaliação das atividades implementadas:

Foram realizadas pesquisas de opinião em cada evento realizado, para que os participantes expressassem suas percepções, opiniões e sugestões referentes a atividade; reuniões mensais com a equipe envolvida diretamente com o projeto; Encontros bimestrais para acompanhamento das atividades do Plano de Trabalho e elaboração do relatório bimestral das atividades, contendo as evidências das realizações das atividades para acompanhamento.

Palmas, 02 de março de 2023

AMILSON RODRIGUES SILVA

Presidente da ASAP